

Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE ADITIVOS 2022/2023

Vigência 01/05/2022 à 31/04/2023

Pontal, 25 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n.º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho e documentação referente ao **1.º Aditivo do Termo de Colaboração 006/2021** que tem por objeto Execução Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao aprendizado Profissional de Adolescentes, em Proteção Social Básica e Especial, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho e documentação, sendo que está de acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - APAM

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO

Nome: JORDANI HELENA DA SILVA CALDEIRA

Técnica de Enfermagem, RG. 32.557.127-2 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza

Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva

Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Programa de Assistência Social para
Preparação e Inserção ao Aprendizado
Profissional para adolescentes de 15 á 17
anos, Proteção Social Básica e Especial.

2022



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC		
Identificação da Instituição: Associação de Proteção e Assistência ao Menor Ano – Exercício: 2022		
Razão Social: Associação de Proteção e Assistência ao Menor		CNPJ: 50.421.981/0001 – 19
Nome Fantasia:		Sigla: APAM
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 – Centro		
CEP: 14.180-000	Bairro: Centro	Fone/Fax: (16) 3953-7689
Site: Blog: http://apampontal.blogspot.com.br/		E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Data Fundação: 01/09/1977		Nº de Registro Conselho de Controle Social: 006/2011

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:		
Nome: Robson Aparecido Santos		CPF: 461.685.528-55
Cargo/Função: Presidente	Data de Posse: 17/01/2020	Data Término Mandato: 17/01/2024
RG: 62.105.229-2	Data de Expedição: 09/04/2016	
Endereço Residencial: R. João Algeri, nº186		
Bairro: Campos Elíseos	Celular: (16) 99640-0163	
Identificação do Subscritor da Proposta: Geysa Silva Faria Freitas		

Pontal/SP, 17 de Março de 2022.

Assinatura do Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

1.1 DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM		
C.N.P.J: 50.421.981/0001 – 19		
Endereço: Rua: Sete de Setembro, 503 – Centro		
Cidade: Pontal	U.F: SP	CEP: 14180 – 000
Telefone: (16) 3953 – 7689	Celular: *****	
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br Blog: http://apampontal.blogspot.com.br/		

DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco: Caixa Econômica Federal	Nº agência: 3472	Nº conta corrente: 44-2	Praça de pagamento: Pontal/SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Geysa Silva Faria Freitas		
Função: Assistente social	RG: 41.060.121-4	CPF: 361.009.628-45
Telefone: *****	Celular: (16) 99171-4314	E-mail: ge.faria@hotmail.com
Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 49.907	

Título da Proposta: Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional para Adolescentes
Valor da Proposta: R\$ 273.600
Valor do Repasse: R\$ 273.600,00
Período de Execução: Maio/2022 a Abril/2023.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor, fundada há mais de 40 anos, sediada na Região Central do Município de Pontal/SP, sem fins lucrativos, desenvolve Projetos Sociais, com ações voltadas a adolescentes e jovens, buscando atender áreas de maior vulnerabilidade, atendendo os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, direcionou seu trabalho, oferecendo aos adolescentes e jovens famílias (mulheres), espaço socioeducativo e oficinas artesanais e oficinas profissionalizantes para geração de renda, buscando o fortalecimento da cidadania e familiares com a finalidade de desenvolvimento integral e inclusão social, visando à melhoria na qualidade de vida, no resgate a cidadania, emancipação e autonomia do sujeito.

O município de Pontal, segundo o IBGE, população estimada em 2020 de 50.852 pessoas, com economia centrada no Agronegócio, sofre a problemática da migração e toda sua consequência social, principalmente a concentração de renda, onde percentuais consideráveis de famílias em situação de risco pessoal e social sobrevivem em situações de insuficiência, causando uma grande demanda por Benefícios da Assistência Social, Saúde e Educação.

É neste contexto, que a APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor irá direcionar seu trabalho, oferecendo aos adolescentes e jovens, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, a constituição de espaço socioeducativo de convivência social, formação para a participação, buscando o fortalecimento de vínculos e cidadania com a finalidade de desenvolvimento integral e inclusão social, facilitação e mediação ao protagonismo do desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres, de acordo com o que dispõe especificamente para o serviço a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais definidas pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

3. NOME DA PROPOSTA:

- Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial
- As ações desenvolvidas têm como propósito promover a preparação de 30 adolescentes para inserção ao mundo do trabalho, objetivando a inclusão social de adolescentes em situação de



maior vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

3.1. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

O Programa proposto será realizado em prédio alugado, em área centralizada do município, localizado na Rua 7 de Setembro, nº503 – Centro-Pontal/SP.

- Abrangência territorial: município como um todo;
- Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto: sala(s) de atividades coletivas, sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, ventilação, salubridade, limpeza, privacidade e acessibilidade em todos seus ambientes.

3.2 OBJETO DA PROPOSTA/ PÚBLICO ALVO/ PRAZO DE EXECUÇÃO:

Objeto da proposta: as ações desenvolvidas têm como propósito promover a preparação de 30 adolescentes para inserção ao mundo do trabalho, objetivando a inclusão social de adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, sendo inseridos em repartições públicas de forma a ter um profissional que realize a supervisão do adolescente em sua função.

Público alvo: adolescentes de 15 a 17 anos de idade, de ambos os sexos, pertencentes ao município de Pontal que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15-17 anos, com frequência mínima de 06 (seis) meses, e que a família esteja inserida no Cadastro Único do Governo Federal.

Considera-se público prioritário adolescentes que se enquadram na normativa da Política Nacional de Assistência Social:

- adolescentes em acolhimento institucional;
- jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou retirados do Trabalho Infantil;
- jovens com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação continuada – BPC;

Prazo de execução: o Programa será executado pelo período de 12 (doze) meses (Maio /2022 à Abril/2023) de segunda-feira à sexta-feira.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Diante aos diversos desafios que perpassam a adolescência e a juventude relacionados à educação, ao mercado de trabalho e à inserção social, em especial, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, a proposta da OSC vem em consonância com a oferta do Programa para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, que preconiza ações voltadas para a orientação e formação desses adolescentes, ampliação das potencialidades, através de oficinas de inserção ao mundo do trabalho e estágios com supervisão em setores da administração pública de nosso município, contribuindo para sua autonomia e protagonismo.

Esse cenário se mostra evidente através do público cada vez maior de adolescentes que procuram os projetos e serviços oferecidos pela OSC, com o intuito de ingressarem ao mundo do trabalho, corroborando assim para a necessidade do trabalho social a ser desenvolvido, na expectativa de com este enfrentamento, obter resultados de impacto positivo, proativo e prossocial ao indivíduo, seu grupo familiar e comunidade.

4. OBJETIVOS

Geral: promover a educação para e pelo trabalho a adolescentes de 15 a 17 anos de idade em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, como promoção da inserção ao aprendizado profissional, integrado a ações diversas de políticas de assistência social viabilizando o protagonismo e participação cidadã, integrando-os ao mundo do trabalho.

Específicos:

- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, manuais, artísticas, culturais, raciocínio crítico, respeito e integração social;
- Promover o fortalecimento dos laços familiares e comunitários;
- Realizar orientação profissional aos adolescentes;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

O Programa de preparação para o mundo do trabalho será executado pelo período de 12 (doze) meses (Maio /2022 à Abril /2023), sendo composto por 01 (um) coordenador de nível superior, de acordo com a resolução CNAS de 17/06/2011, 01 (um) psicólogo, 01 (um) assistente social e oficinairos e/ou facilitadores, que realizarão orientações voltadas ao desenvolvimento das capacidades pessoais e coletivas, entre outros.

As oficinas preparatórias para o mundo do trabalho (capacitação, oficinas, orientações) serão realizadas uma (01) uma vez por semana, objetivando propiciar o desenvolvimento integral destes adolescentes, estimulando valores e princípios de vida com responsabilidade, dignidade e respeito conduzindo-os a uma melhor compreensão acerca dos mecanismos e superação das dificuldades observáveis no ambiente de trabalho com temas relacionados ao mundo do trabalho, como: Relações Interpessoais, Ética Profissional, Mercado de Trabalho, Segurança e Higiene no Trabalho, Política, Cidadania, entre outros.

A inserção dos adolescentes no estágio com bolsa auxílio no valor de R\$ 522,50 deverá ser em repartições públicas do município em 4 (quatro) dias por semana, com 4 horas diárias, no máximo, em período de contraturno escolar. O adolescente deverá ter um profissional que realize a supervisão em sua atuação, devendo cumprir o papel de orientar e avaliar seu aprendizado, elaborando relatório mensal junto ao adolescente apontando as dificuldades e os aperfeiçoamentos do mesmo no processo de aprendizagem. Diante a ausência do adolescente em seu local de aprendizado sem apresentação de atestado médico e/ou não acordado pela equipe da OSC e o supervisor, será descontado o valor na bolsa auxílio, proporcional ao valor integral.

O processo de inclusão no Programa seguirá as seguintes etapas:

Do adolescente:

- O adolescente deverá estar inserido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV de 15 a 17 anos de idade realizado na OSC, por no mínimo, 6 (seis) meses, tendo em vista que o SCFV objetiva a orientação desses adolescentes para o mundo do trabalho;
- Frequência, participação, desempenho e comportamento no SCFV;
- Estar matriculado e freqüentando a escola, a fim de contribuir para a permanência do jovem



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

no sistema educacional;

- Para inserção no Programa, os pais/responsável deverão se apresentar junto ao adolescente na OSC para orientação e assinatura do termo de ciência.

Mensalmente os supervisores enviarão junto à lista de presença do estágio, relatório informativo sobre o desenvolvimento e desempenho do adolescente, ou se caso tenha alguma reclamação ou sugestão frente às funções do mesmo, serão convocados, caso necessário, para orientações e procedimentos diante aos fatos, podendo ser aplicado tais medidas:

- até 03 Advertências, após 03 dias de Suspensão desconto no pagamento do mês e persistindo conseqüentemente o desligamento do mesmo do Programa.

Da OSC e repartições públicas:

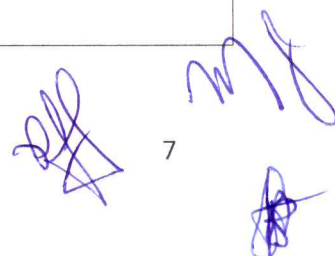
- O Departamento público que desejar inserir o adolescente em processo de aprendizagem deverá enviar ofício a OSC, contendo as funções a serem executadas pelo adolescente e o nome do supervisor encarregado pela supervisão do mesmo. Após avaliação da equipe técnica do Programa diante a possibilidade/disponibilidade, ambos deverão assinar termo de responsabilidade.

Durante o período em que o adolescente estiver em aprendizagem será realizado reunião mensal com os adolescentes e técnicos da OSC, reunião trimestral com técnicos da OSC, supervisores e os adolescentes e encontro quadrimestral com os pais/responsável do adolescente. Após as oficinas semanais, reuniões mensais, bimestrais e quadrimestrais será oferecido lanche aos participantes. Aos supervisores que não puderem comparecer nas reuniões deverá direcionar um representante.

Para complementar o processo de aprendizagem a equipe técnica realizara visitas nas repartições públicas do município em que o adolescente estiver inserido para melhor acompanhamento do estagiário.

Diante o descumprimento das obrigações dos supervisores descritas em Termo de Responsabilidade, poderá acarretar o desligamento do adolescente no setor.

A avaliação do Programa será realizado mediante: relatórios técnicos mensais, através dos dados obtidos em relatórios mensais enviados pelos supervisores; reuniões mensais com técnicos da OSC e os adolescentes e relatório semanal das oficinas.





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ressaltamos que em período de Pandemia a OSC e as repartições públicas com os adolescentes inseridos no Programa deverão observar, se adequar as orientações sanitárias em vigência, como atendimento em sistema de rodízio, respeitando o distanciamento social e a porcentagem da capacidade de ocupação da OSC e redução da carga horária de atendimento, seguindo as medidas sanitárias, como: sanitização do ambiente e dos materiais utilizados pelos usuários, disponibilização de álcool em gel em todos os locais, uso obrigatório de máscaras e fornecimento da mesma àqueles que por alguma intercorrência não apresentá-la, entre outras que se fizerem necessárias.

Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apampontal.blogspot.com desta OSC).



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho Técnico-operativo	Planejamento/ Organização das atividades;	Mensal	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023
	Desenvolvimento da grade /metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados;	Semanal	01	Maio /2022	Abril /2023
	Avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos;	Mensal	01	Maio /2022	Abril /2023
	Prontuários: abertura e alimentação;	Semanal	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023
	Visitas nos setores de aprendizagem	Quadrimestral	01	Maio/ 2022	Abril /2023
Trabalho com o adolescente	Oficina de Preparação para o Mundo do Trabalho	Semanal	01	Maio /2022	Abril /2023
	Reunião com a equipe Técnica	Mensal	01	Maio /2022	Abril /2023
	Reunião com supervisores	Trimestral	01	Maio /2022	Abril /2023
	Processo de Aprendizagem	Semanal	04	Maio /2022	Abril /2023



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriciancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriciancapontal/>

Trabalho com a família	Encontro com os pais/responsáveis Orientação as famílias diante as demandas apresentadas.	Quadrimestral	01	Maio /2022	Abril /2023
	Orientação as famílias diante as demandas apresentadas.	De acordo com a demanda.	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023
Trabalho no Território	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Mensal	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023
	Participação em reuniões intersetoriais.	Mensal	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023
	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola.	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	Maio /2022	Abril /2023

ATIVIDADES	PERÍODO
Reunião mensal com técnicos da OSC e dos adolescentes;	Mensal
Reunião Bimestral com técnicos da OSC, os adolescentes e supervisores;	Trimestral
Oficinas Temáticas e Práticas;	Semanal
Reunião com pais/responsáveis	Quadrimestral
Visitas nos setores de aprendizagem	Quadrimestral



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Possibilitar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, manuais, artísticas, culturais, raciocínio crítico, respeito e integração social;	Oficinas temáticas e práticas; dinâmicas;	Desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;	Semanal;
Promover o fortalecimento dos laços familiares e comunitários;	1. Oficinas temáticas; 2. Encontro com os pais/responsável;	Contribuir na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência;	1. Semanal; 2. Quadrimestral
Realizar orientação profissional aos adolescentes;	Oficinas temáticas e práticas;	Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional;	Semanal;
Contribuir para a permanência do jovem no sistema educacional.	1. Acompanhamento da frequência escolar; 2. Orientação ao adolescente e seus pais/responsáveis, em situações de evasão/defasagem escolar; 3. Articulação com a rede de ensino estadual e municipal;	Efetividade na permanência e participação dos adolescentes/jovens na escola.	1. Quadrimestral; 2. De acordo com a demanda; 3. De acordo com a demanda;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Inscrições	Mensal	30	Prontuários Individuais;
Reunião mensal entre equipe técnica e os adolescentes	Mensal	12	Lista de Presença;
Reunião entre técnicos da OSC, supervisor de estágio e adolescentes	Trimestral	04	Lista de Presença;
Oficinas temáticas e práticas	Semanal	48	Lista de presença
Encontro com os pais/responsável dos adolescentes	Quadrimestral	03	Lista de presença



8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador – Serviço Social/ Ens.Superior	20/semanal	- Articular, acompanhar e avaliar o serviço; - Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da OSC; - Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; - Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; - Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na OSC; - Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento dos adolescentes/jovens; - Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento dos adolescentes/jovens; - Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; - Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; - Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio das informações; - Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; - Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a OSC em outros espaços, quando solicitado; - Identificar as necessidades de ampliação do RH da OSC e/ou capacitação da equipe; - Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
Psicólogo – Psicologia/ Ens.Superior	10/semanal	Orientação individual e em grupo; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; C Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

		específicas; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
Assistente Social – Serviço Social/ Pós-graduação	10/semanal	Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
Prestadores de Serviço (oficineiros/ facilitadores)	De 8h / semanal	Realizar orientação para o mundo do trabalho, objetivando propiciar o desenvolvimento integral dos adolescentes, estimulando valores e princípios de vida com responsabilidade, dignidade e respeito conduzindo-os a uma melhor compreensão acerca dos mecanismos e superação das dificuldades observáveis no ambiente de trabalho com temas relacionados ao mundo do trabalho, como: Relações Interpessoais, Ética Profissional, Mercado de Trabalho, Segurança e Higiene no Trabalho, Política, Cidadania, entre outros.



PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO I

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	TOTAL ANUAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 483,39	R\$ 5.800,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF / PJ (Contabilidade, Oficineiro)	R\$ 988,95	R\$ 11.867,40
Alimentação	R\$ 237,50	R\$ 2.850,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.758,28	R\$ 45.099,36
ENCARGOS SOCIAIS – (Previdência, FGTS, Empresas “S”)	R\$ 1.089,90	R\$ 13.078,80
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 566,98	R\$ 6.803,76
OUTRAS DESPESAS (Bolsa Auxílio)	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado ()

Pontal, ____/____/____

Concedente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcricapontal@yahoo.com.br
Blog: apamcricapontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcricapontal/

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO II

ITENS	DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DA PARCERIA												SUBTOTAL R\$
	MÊS/ MAI R\$	MÊS/ JUN R\$	MÊS/ JUL R\$	MÊS/ AGO R\$	MÊS/ SET R\$	MÊS/ OUT R\$	MÊS/ NOV R\$	MÊS/ DEZ R\$	MÊS/ JAN R\$	MÊS/ FEV R\$	MÊS/MAR R\$	MÊS/ABR R\$	
Salários	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	45.099,36
13º sl.	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	3.758,28
Proporcional													
Férias	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	3.758,28
Proporcional													
1/3 Férias	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	1.252,76
Proporcional													
FGTS – 8%	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	33.607,95
FGTS – 8%	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	701,55
Mat. Cons.	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	5.800,68
Serv. Terc (PJ/PF)	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	11.867,40
Contabilidade													
Propor e Ofic.													
Alimentação	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	2.850,00
Locação	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	6.803,76
Imóvel													
(Bolsa Auxílio)	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	188.100,00
TOTAL GERAL	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	273.600,00

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado ()

Pontal, _____
Concedente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III 1/2

PROFISSIONAL	QTD	SALARIO BRUTO MENSAL MESES R\$	FGTS R\$	13º SALARIO PROPORCIONAL R\$	FGTS 13º R\$	FÉRIAS PROPORCIONAL R\$	1/3 FÉRIAS R\$	IRF	FGTS 8%	FGTS 8%
COORDENADORA	01	2.142,34	338,71	2.142,34	171,39	2.142,34	714,11		171,39	399,90
ASSISTENTE SOCIAL	01	807,97	64,64	807,97	64,64	807,97	269,32		64,64	150,82
PSICOLOGO SOCIAL	01	807,97	64,64	807,97	64,64	807,97	269,32		64,64	150,82
BOLSA AUXILIO	30	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	33	3.758,28	794,46	3.758,28	300,66	3.758,28	1.252,76		300,66	701,55

Pontal/SP, 17 de Março de 2022.


Assinatura Presidente







APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III 2/2

FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	DESCREVER A FUNÇÃO DE CADA FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA
Coordenador	- Coordenar os programas e serviços, a equipe técnica; - Acompanhar o desenvolvimento dos grupos, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; - Manter registro do planejamento do serviço; avaliar, com os usuários os resultados e impactos.	20h/semanais
Psicólogo	Planejamento e execução do serviço, acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	10h/semanais
Assistente Social	Planejamento, execução do serviço, acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	10h/semanais
Prestador de Serviço Oficineiro/ Facilitador	Desenvolver atividades de orientação e preparação para o mundo do trabalho;	08 h/semanais

Pontal, 17 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>
DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL – ANEXO IV

ITENS	DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DA PARCERIA												SUBTOTAL R\$
	MÊS/ABRIL R\$	MÊS/MAI R\$	MÊS/JUN R\$	MÊS/JUL R\$	MÊS/AGO R\$	MÊS/SET R\$	MÊS/OUT R\$	MÊS/NOV R\$	MÊS/DEZ R\$	MÊS/JAN R\$	MÊS/FEV R\$	MÊS/MAR R\$	
Salários	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	3.758,28	45.099,36
13º sl.	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	3.758,28
Proporcional	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	3.758,28
Férias	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	313,19	3.758,28
Proporcional	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	1.252,76
1/3 Férias	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	3.607,95
Proporcional	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	300,66	3.607,95
FGTS – 8%	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	701,55
FGTS – 8%	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	58,46	701,55
Serv. Terc (PJ/PF)	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	988,95	5.800,68
Contabilidade													
Propor e Ofic.													
Alimentação	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	237,50	2.850,00
Locação	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	11.867,40
Imóvel	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	566,98	11.867,40
MATERIAL DE CONSUMO	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	483,39	6.803,76
Outras	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	188.100,00
Despesa (BOLSA AUXILIO)													
TOTAL GERAL	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	273.600,00

Pontal/SP, 17 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS – MATERIAIS/ SERVIÇOS – ANEXO V			
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Recursos humanos	Remuneração da equipe encarregada da execução as ações operacionais e administrativas do serviço, inclusive pessoal próprio da OSC que seja direcionado a tais atividades efetivamente, durante a vigência da parceria, incluindo: salários e seus adicionais a empregados e/ou aprendizes ou honorários a profissionais liberais e prestadores de serviços autônomos, bolsas a estágios, na forma da Lei específica a espécie, ressarcimento de despesas a voluntários, na forma legalmente prevista.	R\$ 3.758,28	R\$ 45.099,36
Encargos sociais	Obrigações sociais e previdenciárias, pagamento de impostos, FGTS, adicional de férias, 13º salário, salários proporcionais e parcelas de verbas rescisórias e outros encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas.	R\$ 1.089,90	R\$ 13.078,80
Outras Despesas (Bolsa Auxílio)	Valor Mensal destinado ao adolescente em aprendizagem.	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00
Material de Consumo	Material de escritório, insumos de informática, material didático pedagógico, alimentação, combustível a serviço e outros matérias de consumos necessários a parceria.	R\$ 483,39	R\$ 5.800,68
Serviços de terceiros/pessoa física – pessoa jurídica	Serviços de Terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com locações diversas, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, ligados a objetos da parceria, acessória jurídica, contábil, técnica, manutenção e conservação patrimonial não configurada com obra de construção, adaptação ou ampliação de instalações.	R\$ 988,95	R\$ 11.867,40
Alimentação	Toda substância utilizada pelos seres vivos como fonte de matéria e energia para poderem realizar as suas funções vitais.	R\$ 237,50	R\$ 2.850,00
Locação Imóvel	Aluguel Proporcional do espaço físico.	R\$ 566,98	R\$ 6.803,76
Valor Total		R\$22.800,00	R\$273.600,00

Pontal/SP, 17 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ofício nº. 32 / 2022 - APAM

Ref.: Apontamento referente - Termo de Colaboração nº. 006/ 2021.

A APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor, vem pelo presente instrumento, dar devolutiva aos apontamentos referente ao Plano de Trabalho para aditamento da parceria. Sendo estes:

1 - Valor do Repasse:

Correção no Plano de Trabalho.

2 – Pagina7:

Alteração no Plano de Trabalho.

Segue Plano de Trabalho em anexo.

Sem mais, para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pontal, 17 de Março de 2022.

Robson Aparecido Santos
Presidente

A/C
Comissão de Avaliação e Seleção.



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR – APAM

Pontal, 11 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n° 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho para aditamento da parceria referente a **Execução do Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional para adolescente**, vigência de 01/05/2022 à 31/04/2023 vem por meio deste informar sobre alguns apontamentos no plano de trabalho:

1 – Conforme encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), diante do aumento do numero de vagas, o valor a ser repassado é de R\$ 22.800,00;

2 – Pagina 7 – no que se refere as visitas nas repartições públicas do município, as visitas **deverão** ocorrer para melhor acompanhamento do estagio.

Assim, procedemos com os devidos apontamentos para alterações e justificativas necessárias.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos -me a disposição

Atenciosamente,

Jordani Helena da Silva Caldeira – Membro Comissão de Seleção

Marília Camilo de Oliveira Souza – Comissão de Seleção

Patrícia Pereira da Silva – Comissão de Seleção

Leusi
15/03/2022
M. da Silva